Relatório de Audiência

Dia: 9 de outubro de 2013

ENTIDADE: Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado.

ASSUNTO: Apresentação de Relatório.

Recebida pelos Senhores Deputados:

- Paulo Batista Santos (PSD), Vice-Presidente da Comissão;
- Carlos Santos Silva (PSD);
- Cristóvão Crespo (PSD);
- Fernando Virgílio Macedo (PSD).

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Vice-Presidente da Comissão abriu os trabalhos, dando as boas-vindas à delegação, em representação do Grupo de Trabalho que elaborou o relatório «*Iniciativa AEM para o Mercado de capitais: 24 Medidas para a Dinamização do Mercado de Capitais*», e apresentando os Senhores Deputados presentes, após o que deu conta do modo de condução dos trabalhos.

A AEM apresentou, de seguida, o teor do relatório, em particular quanto às recomendações estratégicas dele constantes e de medidas de dinamização e revitalização do mercado de capitais português, em particular as de natureza regulatória e legislativa. Em matéria de política fiscal, os membros da delegação sublinharam a importância da estabilidade e credibilidade, devendo para tal ser promovido um consenso político e social alargado.

Em particular quanto à iniciativa conhecida como *taxa Tobin*, consideraram que esta deveria ser promovida ao nível da União Europeia como um todo e não enquanto mecanismo de cooperação reforçada entre alguns Estados-Membros[1], considerando ainda que esta medida não combate a especulação, resultando em receita fiscal. A este propósito, deram como exemplo a legislação vigente em França[2], e o impacto negativo criado, de redução do volume de transações em bolsa e de maior dificuldade de acesso a financiamento no mercado de capitais, por parte das empresas.

Em sede de debate, interveio o Senhor Deputado Fernando Virgílio Macedo (PSD), que recordou a reforma em curso da tributação, em particular em sede de IRC, no âmbito da qual algumas das questões poderiam ser enquadradas e analisadas.

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD), que entretanto passara a coordenar os trabalhos, agradeceu todas as informações prestadas, sublinhando a apresentação iminente da Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2014, relativamente à qual a AEM informou que apresentaria contributos. De seguida, encerrou a reunião, informando que seria elaborado um relatório de audiência que, em conjunto com a documentação entregue pelos audientes, seria distribuído aos restantes membros da Comissão, que não haviam podido estar presentes, por sobreposição de trabalhos parlamentares.

Pelas matérias aduzidas quanto ao processo legislativo da *taxa Tobin*, o relatório da audiência pode, igualmente, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos tidos por convenientes.

---

[1] Sobre esta matéria, a COFAP escrutinou a *Proposta de Decisão do Conselho que autoriza uma cooperação reforçada no domínio do imposto sobre as transações financeiras* (o respetivo relatório pode ser consultado aqui) e a *Proposta de Diretiva do Conselho que aplica uma cooperação reforçada no domínio do imposto sobre as transações financeiras* (o relatório pode ser consultado aqui). À data da presente audiência, o dossiê legislativo está em curso na EU. A sua tramitação pode ser consultada aqui.

[2] Sobre a legislação francesa, pode consultar-se:
- o code général des impôts Art. 235 ter ZD et s. (e a sua concretização em Arrêté du 11 janvier 2013 établissant la liste des sociétés dont le siège social est situé en France et dont la capitalisation boursière dépasse un milliard d'euros au 1er décembre 2012 en application de l'article 235 ter ZD du code général des impôts - NOR EFIE1243059A, JO du 18/01/2013 texte : 0015;11 pages 1144/1145) ;
- o code général des impôts annexe 3 Art. 58 Q et s..

Diversas informações sobre a audiência, nomeadamente o relatório em discussão, podem ser encontradas na página internet da Comissão.

Palácio de São Bento, em 9 de outubro de 2013,

O Vice-Presidente,

Paulo Batista Santos